



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 968/2025

Solicitação de informações à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL sobre a falta de entrega das contas de energia em diversos bairros do Município.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador que alguns bairros da cidade não estão recebendo as contas de energia elétrica devidamente desde janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que há relatos de que a empresa terceirizada contratada pela CPFL para a entrega das contas de energia não está prestando os serviços adequadamente, resultando na falta de entrega das faturas em diversos bairros do município em específico no CDHU – Jardim Paraíso;

CONSIDERANDO que muitos moradores não tem acesso ou preferem não receber faturas por e-mail ou por meio eletrônico como whattssup ou nos totens da rede de atendimento da CPFL

CONSIDERANDO que a Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, que estabelece as regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, é clara em dizer que o consumidor é quem escolhe a forma de entrega das contas, podendo optar pela forma física ou por outro meio;

CONSIDERANDO que o CDHU Jardim Paraíso é um bairro distante do centro de Araraquara e consequentemente distante dos postos de atendimento da CPFL.

REQUEIRO, nos termos regimentais que seja encaminhado um ofício à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, solicitando que a empresa forneça esclarecimentos sobre a falta de entrega das contas de energia elétrica em diversos bairros do município e em específico no CDHU Jardim Paraíso.

As informações solicitadas à CPFL Energia são as seguintes:

- 1) Quais bairros do município foram afetados pela falta de entrega das contas de energia elétrica?
- 2) Qual é o motivo da falha na prestação de serviços pela empresa terceirizada, responsável pela entrega das contas de energia?
- 3) Quais medidas a CPFL Energia está tomando para resolver o problema e garantir que as contas

PROTOCOLADO 5609/2025 - 10/06/2025 11:06



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

sejam entregues pontualmente em todos os

bairros?

4) Qual é o prazo estimado para a normalização do serviço de entrega das contas de energia nos

bairros afetados?

Ressaltamos a importância de esclarecer essa situação para garantir que todos os munícipes recebam

suas contas de energia elétrica de maneira adequada e dentro dos prazos estabelecidos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de junho de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLO 5609/2025 - 10/06/2025 11:06



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e oficializar o tradicional evento que ocorre na Rua Nove de Julho (Rua 2), entre as Avenidas José Bonifácio e Portugal, durante o mês de dezembro. Há mais de 20 anos, este trecho do centro de Araraquara se transforma em um polo de convivência, comércio e gastronomia, reunindo barracas de alimentos, música ao vivo e milhares de visitantes.

O Festival Gastronômico da Rua 2 visa consolidar essa tradição em forma de política pública cultural e econômica, reconhecendo a importância do evento para a memória afetiva da população, bem como para a economia criativa e o fortalecimento do pequeno empreendedor.

A oficialização deste festival no calendário municipal contribuirá para a valorização da identidade local e incentivará ações coordenadas entre o poder público e a iniciativa privada para sua realização, preservando e aprimorando esta importante celebração popular.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de junho de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 5609/2025 - 10/06/2025 11:06